

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria Requisitante: Secretaria de Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Aline Cristina Dal Zot Rauber	Matrícula: 7014
E-mail: assisxxe@xanxere.sc.gov.br	Telefone: (49) 3441-8545
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Concorrência Pública <input type="checkbox"/> Pregão Próprio <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso: A Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da privação e/ou da fragilização de vínculos, esta rede de proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. Um instrumento para aprimoramento do serviço ofertado é a sistematização dos registros, que possibilita contribuir com a análise, avaliação, monitoramento e planejamento para aperfeiçoamento dos serviços socioassistenciais. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias no serviço PAIF e PAEFI. O SCFV possui um caráter preventivo e proativo,	

pautado na defesa de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas a encontrar alternativas para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

As informações a respeito da oferta do SCFV são inseridas no SISC (Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), instrumento utilizado para facilitar o acompanhamento e a gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que podem servir de indicador para possíveis intervenções e tomadas de decisão.

O registro das informações sobre continuidade de participação dos usuários no SCFV, informados ao sistema SISC, é utilizado como base para o cálculo de cofinanciamento federal do trimestre, assim, além de possibilitar o planejamento da oferta de acordo com a demanda local, garantir serviços continuados, potencializar a inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias e facilitar a execução do SCFV, estas informações impactam no repasse de recursos ao município, gerando indicadores de recursos humanos, materiais e financeiros.

Desta forma, justifica-se como necessário, a contratação de empresa com notória capacidade técnica, afim de realizar Curso de Capacitação para Preenchimento do SISC (Sistema de Informações do Serviço de Convivência do SUAS), proporcionando aos servidores designados à gerar informações junto ao sistema, o conhecimento técnico-pedagógico necessário para o correto preenchimento de dados no sistema SISC, buscando instrumentalizar o controle de informações referente aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de Xanxerê.

2.Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para ministrar curso de capacitação on-line para preenchimento do SISC (Sistema de Informações do Serviço de Convivência do SUAS), voltado aos servidores da Proteção Social Básica, designados a realizar a alimentação do sistema.	1 Sv

3.Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

02/09/2024

4.Créditos Orçamentários



Valor estimado da contratação: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação orçamentária:

Reduzido: 7 – Proteção Social Básica Fonte: 1131 Conta: 55.989-X

Elemento: 3.3.90.3999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5.Indicação do(s) agentes públicos envolvidos:

Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória:

Titular: Silvane Aparecida Alves

Miglioranza

Suplente: Marlei Terezinha Roman

Fiscal do Contrato:

Titular: Luciane Liston dos Santos Bandeira

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Titular: Aline Cristiane Dal zot Rauber

Suplente: Silvane A. A. Miglioranza

Xanxerê (SC), 28 de agosto de 2024.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Aline Cristina Dal Zot Rauber
Secretária de Assistência Social

Silvane A. A. Miglioranza
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0D4-E940-1CFE-11BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVANE APARECIDA ALVES MIGLIORANZA (CPF 827.XXX.XXX-15) em 02/09/2024 14:22:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALINE CRISTINA DAL ZOT RAUBER (CPF 008.XXX.XXX-17) em 02/09/2024 15:51:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/E0D4-E940-1CFE-11BB>